



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 194/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a instituição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (UMF-TRE/AL), por meio da Portaria Presidência nº 193/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de sua composição, conforme disposto no art. 1º, §2º, daquela portaria;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0000849-28.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas (UMF-TRE/AL), comissão permanente instituída por meio da Portaria Presidência nº 193/2024, será composta por:

I - Vitor de Andrade Monteiro;

II - Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira;

III - José Ribeiro Lins Neto;

IV - Hugo Leonardo Rodrigues Santos;

V - Maíra de Barros Domingues.

Parágrafo Único. Os trabalhos da UMF-TRE/AL serão presididos pelo primeiro servidor citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente no exercício da Presidência